



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 46/2022, 19 de OUTUBRO De 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE
ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº647/2015,
RESOLVE:**

ART.1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar ajuda de custo, a(o) Sr^(a) servidor(a) **LOURDES COELHO DE LIMA PINHEIRO**, portador do **RG nº XXXXXXXX** e inscrito **CPF: nº XXXXXXXXXXXX**, agente administrativa, lotação secretaria municipal de administração

ART.2º - Conceder ao referido servidor(a) o valor de R\$80,00 (oitenta) reais, referente ao deslocamento da mesma ao instituto de identificação da policia civil e posto de recrutamento e mobilização do serviço militar no dia 20 de Outubro de 2022, para participar da Reunião de Divisão de identificação.

ART.3º - O Servidor(a) deverá apresentar comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias e ajuda custo, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA
Prefeitura Municipal de Inhangapi/Pa